



M B P M

MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

www.mbpm.adv.br



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Autos nº 0029701-12.2023.8.16.0185

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba

Empório do Queijo Comércio de Alimentos

maio/2024



www.mbpm.adv.br



MBPM

MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

O presente relatório foi elaborado com base nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas e documentos complementares solicitados administrativamente.

Sumário

- **Histórico processual;**
- **Relatório mensal nos termos do art. 2ª da Recomendação 72/CNJ;**
- **Questionário sobre duração dos atos processuais;**
- **Relatório de andamentos processuais nos termos do art. 3º da Recomendação 72/CNJ;**
- **Análise Econômico-Financeira.**



MBPM

MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Em 20/10/2023 a Empório do Queijo Comércio de Alimentos distribuiu o seu pedido de Recuperação Judicial (Mov. 1).

Em 23/10/2023 foi determinada a emenda à inicial (Mov. 4), o que foi cumprido em 24/10/2023 (Mov. 7).

Em 06/11/2023 a Requerente promoveu nova Emenda à Inicial (Mov. 10) e em 10/11/2023 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeado o MBPM como Administrador Judicial (Mov. 13).

O MBPM tão logo intimado aceitou prontamente o encargo, conforme termo de compromisso juntado no Mov. 38 dos autos.

Em 24/11/2023 foi disponibilizado o edital do artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005 no Diário Eletrônico do TJPR (Mov. 60).

Em 14/12/2023 o MBPM apresentou sua proposta de honorários (Mov. 72).

Em 10/01/2024 a Recuperanda apresentou seu plano de recuperação judicial (Mov. 76).



MBPM

MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

Histórico Processual

Em 25/01/2024 o MBPM promoveu a juntada aos autos do Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Créditos, da Lista de Credores do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e do relatório sobre o plano de recuperação judicial (Mov. 84).

Em 1º de fevereiro de 2024 houve a disponibilização do edital do artigo 7º, §2º e 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005 (Mov. 97).

Em 21/02/2024 foi apresentado o relatório Inicial do processo (mov. 112), com base nas informações contábeis até então enviadas para a administração judicial.

Em 30/04/2024 foi apresentada sugestão de datas para realização de Assembleia Geral de Credores (mov. 150).

Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Há litisconsórcio ativo? **Não**
- Este relatório é:
 - **mensal**
 - Houve alteração da atividade empresarial? Não
 - Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? Não
 - Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Não
 - Quadro de funcionários
 - Número de Funcionários/colaboradores total: 13
 - Número de funcionários CLT: 5
 - Número de pessoas jurídicas: 8



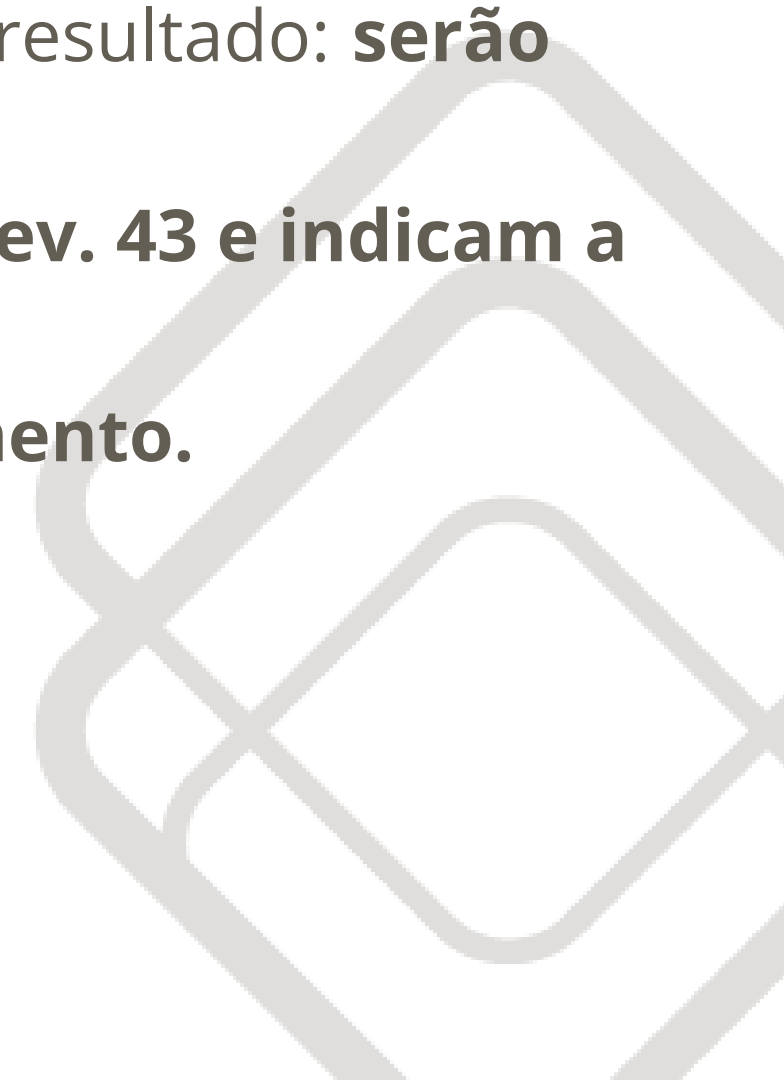
Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Análise dos dados contábeis e informações financeiras, informações obtidas para o relatório inicial:
- Ativo: **R\$ 578.622,00** (Ativo total, em dez-22 - último informado)
- Passivo: **R\$ 3.730.830,89** (Passivo contábil: R\$ 4.606.814 - dez -22 - último informado)
- Extraconcursal: **R\$ 1.185.423,00 (apenas da análise da fase administrativa do processo)**
- Fiscal: **R\$ 48.997,00**
- Inscrito na dívida ativa: **não identificado até o presente momento**
- Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: **R\$ 185.423,00**
- Alienação fiduciária: **R\$ 1.000.000,00**
- Arrendamento mercantil: **não identificado até o momento**
- Adiantamento de contrato de câmbio: **não identificado até o momento**
- Obrigação de fazer: **não identificado até o momento**
- Obrigação de entregar: **não identificado até o momento**
- Obrigação de dar: **não identificado até o momento**
 - Obrigações líquidas: **não identificado até o momento**



Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Pós Ajuizamento da Rj: ainda não levantado
 - i. Tributário:
 - ii. Trabalhista:
 - iii. Outros:
- Demonstração de resultados (evolução)
- Observações de análise de faturamento, índices de liquidez, receita x custo, receita x resultado: **serão apresentados mais adiante no presente relatório**
- Diligência nos estabelecimentos da recuperanda: **foram apresentados no laudo de ev. 43 e indicam a plena atividade da recuperanda.**
- Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais: **não aplicável no momento.**
 - Observações:



CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

1. A devedora é:

- empresa de pequeno porte EPP
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: sim não

2.1. Em caso positivo:

2.2. O Plano de recuperação foi unitário individualizado não se aplica

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

3.1. tributário sim não

3.2. demais créditos excluídos da RJ: sim não



CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

4. Houve realização de constatação prévia: () sim (X) não

4.1. Em caso positivo, a constatação foi concluída em

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

5.1. Em caso positivo, em quanto tempo? 21 dias desde a distribuição da inicial

5.2. Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

5.3. Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

() indeferimento para todos os litisconsortes;

() indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes

5.4. Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: Não se aplica.



CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 97 dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada administrador judicial; 76 dias

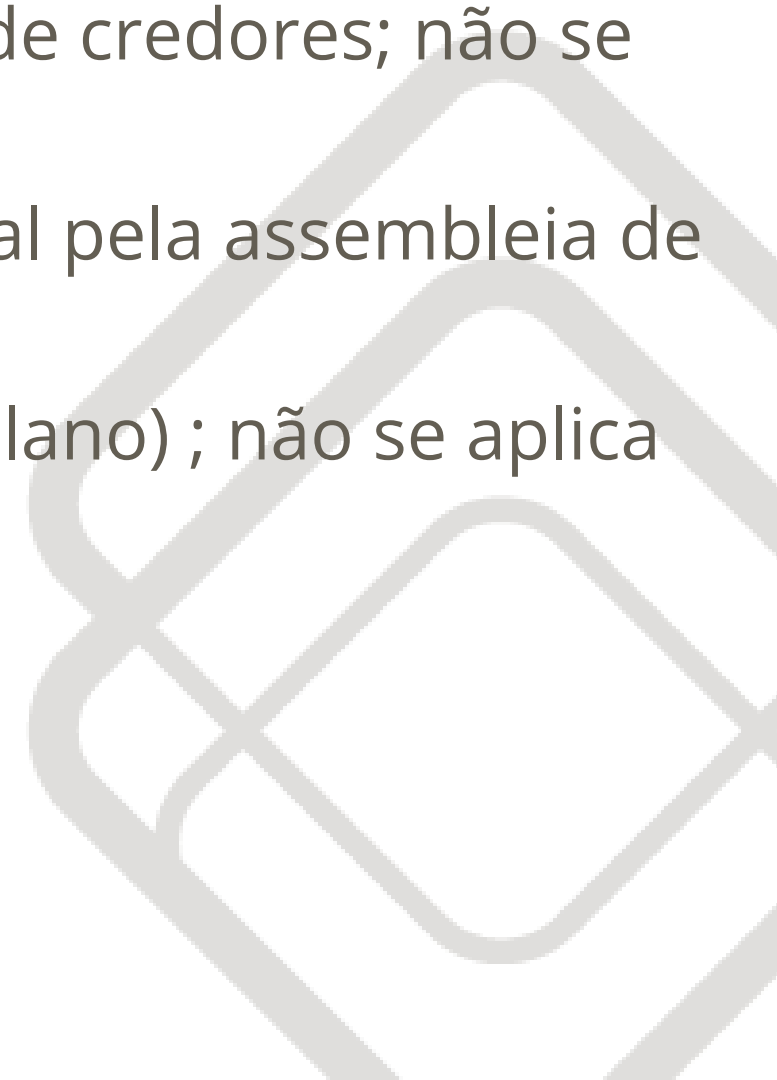
6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; não se aplica

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; não se aplica

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; não se aplica

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; não se aplica

.



CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: não se aplica

6.7.1. em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; não se aplica

6.7.2. em caso de recuperação judicial concedida; não se aplica

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; não se aplica

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; não se aplica

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); não se aplica

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): sim não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: sim não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: mantido integralmente mantido em parte anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): sim não

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:

sim não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: antes depois antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: sim não

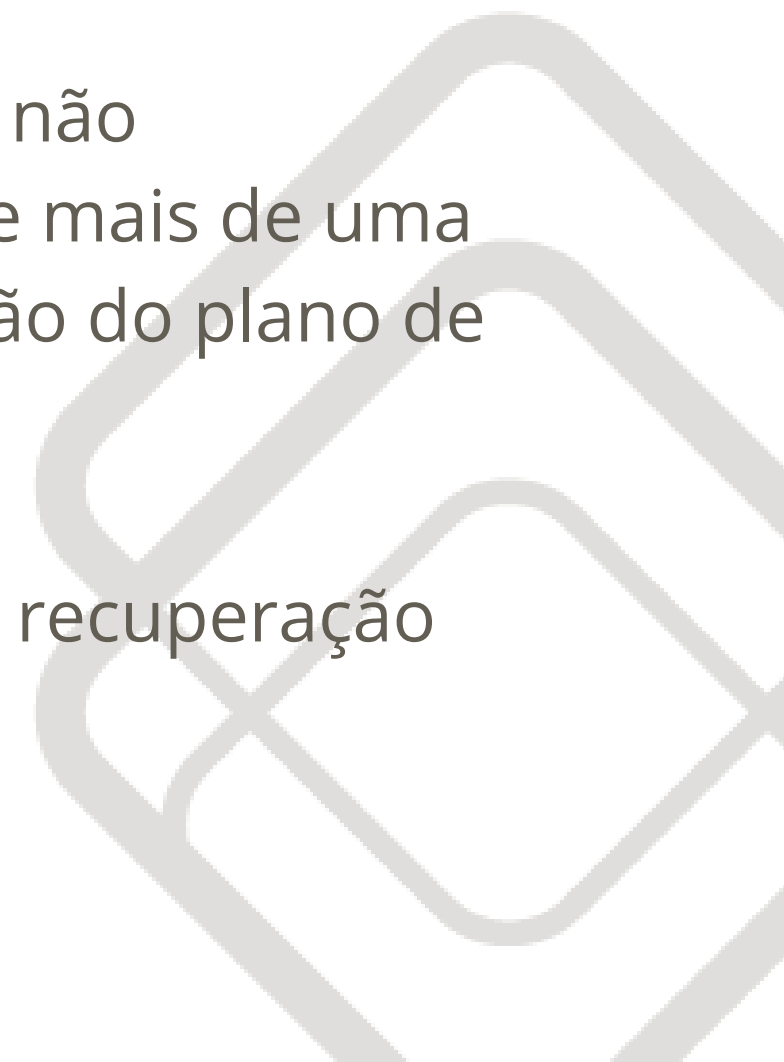
10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: autorizada rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: sim não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: antes depois antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: sim não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real sim não



CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

___ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial

___ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ___ (indicar número) dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 3.415,95 (três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 163.965,72 (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)





CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

Data Ocorrência	Evento	Mov.	Lei 11.101/2005
20/10/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
10/11/2023	Deferimento do Processamento RJ	13	art. 52
16/11/2023	Termo de Compromisso da AJ	38	art. 33
24/11/2023	Disponibilização do Edital de Deferimento do Processamento da RJ	60	art. 52, §1º
24/11/2023	Disponibilização do Edital de Convocação de Credores	60	art. 52, §1º
12/12/2023	Prazo para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas		art. 7º, §1º
10/01/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	76	art. 53
25/01/2024	Apresentação da Relação de Credores do AJ	84	art. 7º, §2º
01/02/2024	Disponibilização de Edital: Lista de Credores do AJ	97	art. 7º, §2º
01/02/2024	Disponibilização do Edital: Aviso do Plano	97	art. 53
14/02/2024	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	art. 8º
05/03/2024	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ	-	art. 55
-	Prazo para realização de AGC	-	art. 56, §1º
-	Publicação do Edital: Convocação AGC	-	art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	-	art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	-	art. 37
-	Encerramento do Período de Suspensão	-	art. 6º, § 4º
	Outros		

Considerações Iniciais

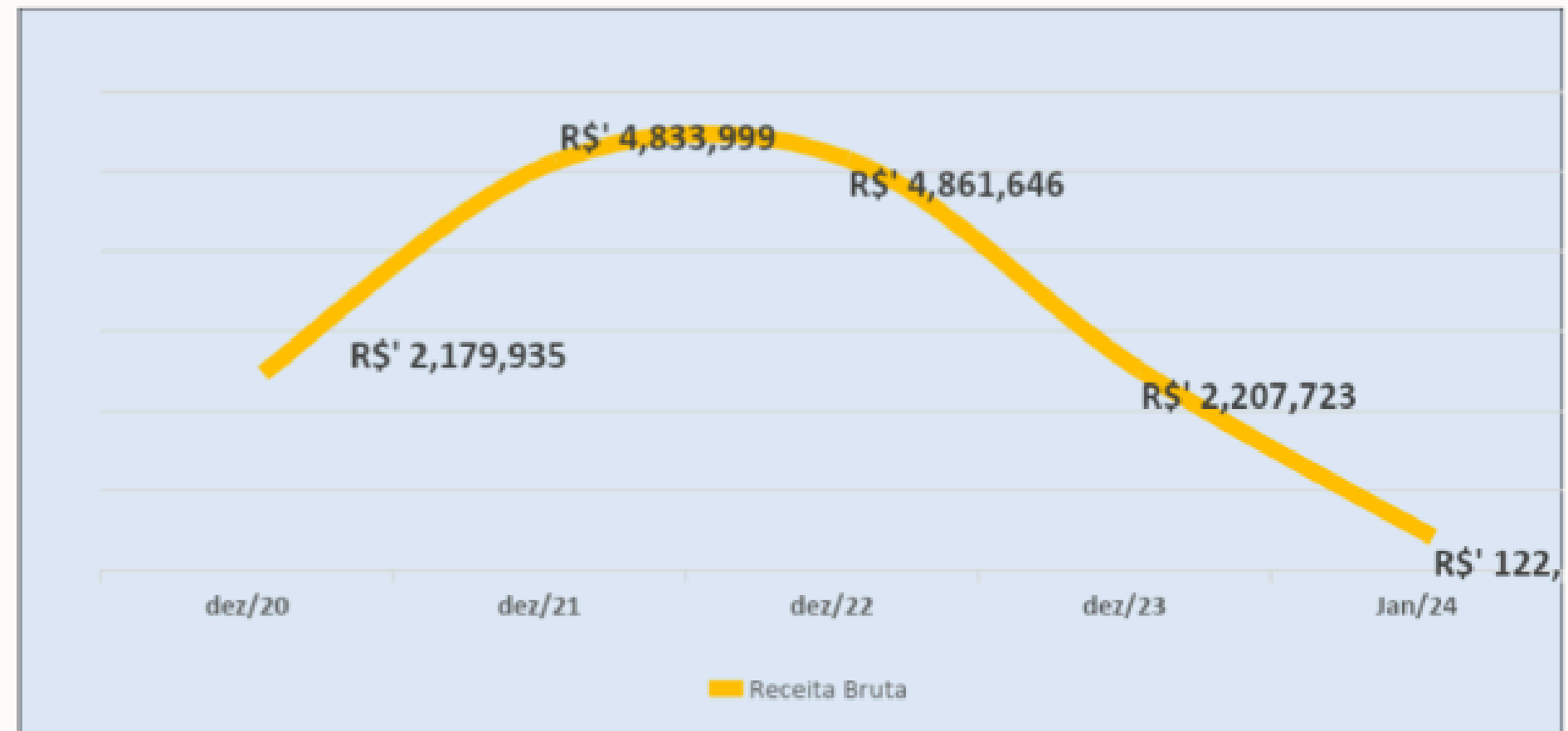
- A DRE de 2023 que acompanhou a inicial se encerrou em 2023, com receita anual de R\$ 694.915,70;
- Em movs. 66.1 e 66.2 a Recuperanda trouxe novo fluxo de caixa que indica praticamente a paralisação da empresa entre Abril e Agosto de 2023, com receitas ínfimas em relação ao que se vinha observando;
- No documento de seq. 66.1 são evidenciados novos valores a partir de Junho/2023;
- Para evitar a postergação da apresentação das presentes análises foram somados os valores dos fluxos de seq. 66.1 e 66.2 de maneira a alcançar a totalização anual, sendo certo que os valores absolutos do ano de 2023 devem ser tomados com ressalvas;
- Fora isso a DRE assume um formato de verdadeiro fluxo de caixa, reconhecendo pagamentos a terceiros e outros;
- Em Janeiro de 2024 foi apresentado documento no mesmo formato evidenciando receitas e despesas do mês de referência

DRE - Dezembro/2020 a Janeiro/2024

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	Jan/24
RECEITA BRUTA	R\$ 2.179.935	R\$ 4.833.999	R\$ 4.861.646	R\$ 2.207.723	R\$ 122.358
DEDUÇÕES	-R\$ 67.340	-R\$ 206.962	-R\$ 233.665	-R\$ 167.207	-R\$ 1.259
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.112.594	R\$ 4.627.036	R\$ 4.627.981	R\$ 2.040.516	R\$ 121.099
CMV	-R\$ 1.395.052	-R\$ 2.403.664	-R\$ 2.291.107	-R\$ 1.038.936	-R\$ 54.576
Despesas Variáveis	R\$ 1.392.544	R\$ 2.349.636	R\$ 2.217.508	-R\$ 946.852	-R\$ 50.807
Outros Custos	R\$ 2.508	R\$ 54.028	R\$ 73.599	-R\$ 92.084	-R\$ 3.769
LUCRO BRUTO	R\$ 717.542	R\$ 2.223.372	R\$ 2.336.875	R\$ 1.001.580	R\$ 66.523
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.102.082	-R\$ 2.896.132	-R\$ 3.312.345	-R\$ 1.722.599	-R\$ 64.365
Serviços Públicos essenciais	R\$ 109.735	R\$ 343.498	R\$ 367.518	R\$ 83.763	R\$ 7.601
Administrativas	R\$ 260.339	R\$ 524.828	R\$ 633.058	R\$ 155.430	R\$ 19.011
Folha	R\$ 732.008	R\$ 2.027.806	R\$ 2.311.770	R\$ 1.190.421	R\$ 38.859
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 384.540	-R\$ 672.760	-R\$ 975.470	-R\$ 623.012	R\$ 2.157
RESULTADO EXTRAOPERACIONAL	-R\$ 268.689	R\$ 1.254.337	R\$ 1.044.799	-R\$ 478.762	R\$ 8.750
Receita Extra Operacional	R\$ 1.087.128	R\$ 2.055.766	R\$ 3.171.929	R\$ 223.832	R\$ 8.750
Despesa Extra Operacioal	-R\$ 1.355.817	-R\$ 801.428	-R\$ 2.127.130	-R\$ 702.594	R\$ -
RESULTADO ANTES DOS TRIB	-R\$ 653.229	R\$ 581.577	R\$ 69.329	-R\$ 1.101.774	R\$ 10.907
IRPJ/CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1	R\$ -	
RESULTADO DO EXERCICIO	-R\$ 653.229	R\$ 581.577	R\$ 69.330	-R\$ 1.101.774	R\$ 10.907

Receita Bruta

Em **Janeiro/24** a Receita Bruta atingiu R\$ 122.358 mil, abaixo da média do anterior de 2023 que fechou em R\$ 183.977 mil de média mensal.



DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	Jan/24
Receita Bruta	R\$ 2.179.935	R\$ 4.833.999	R\$ 4.861.646	R\$ 2.207.723	R\$ 122.358

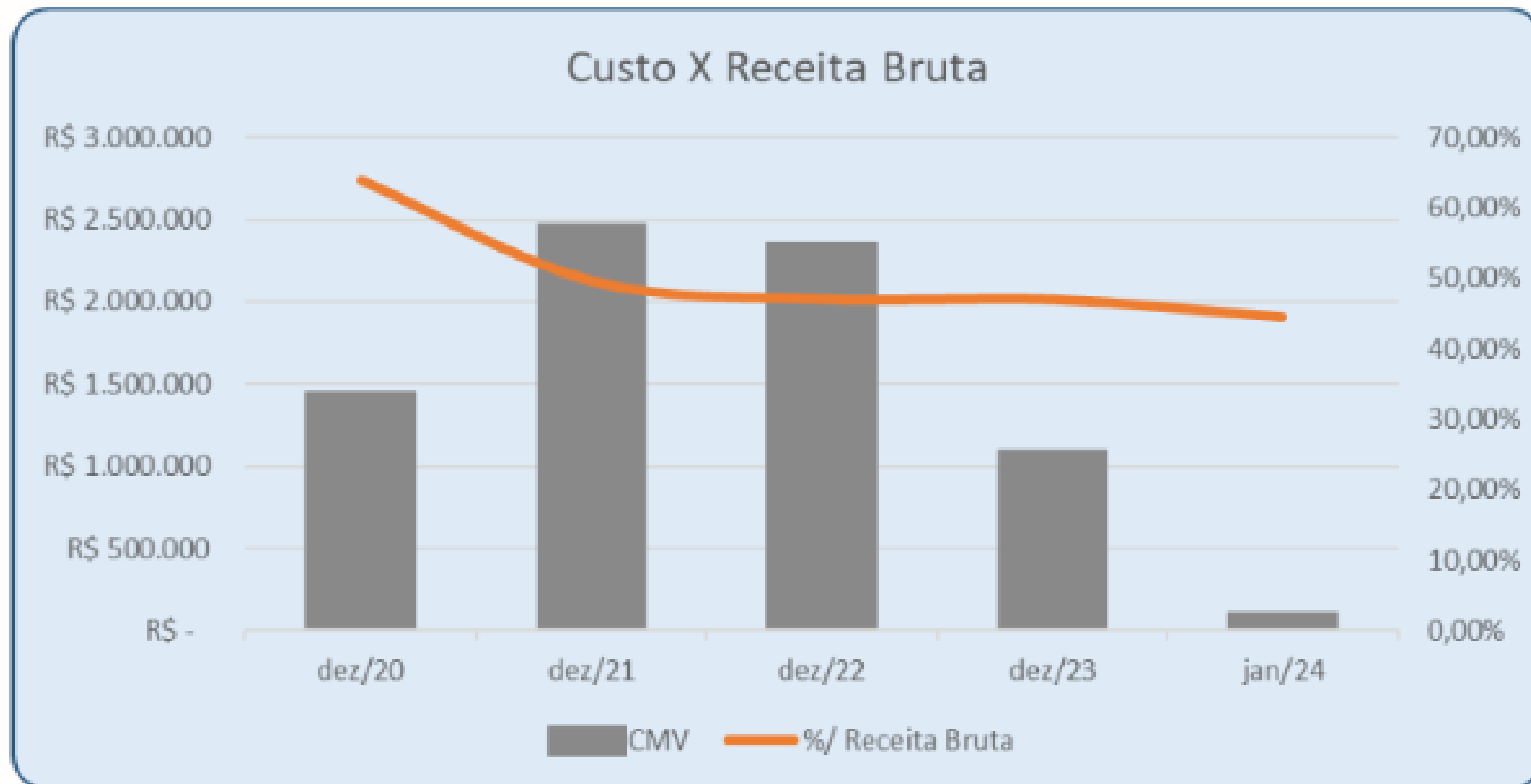
Deduções da Receita Bruta

- Historicamente, o Simples Nacional vem sendo a única despesa deduzida da receita bruta.

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	Jan/24
Deduções	R\$ 67.340	R\$ 206.962	R\$ 233.665	R\$ 167.207	R\$ 1.259
% / Receita Bruta	3,09%	4,28%	4,81%	7,57%	1,03%

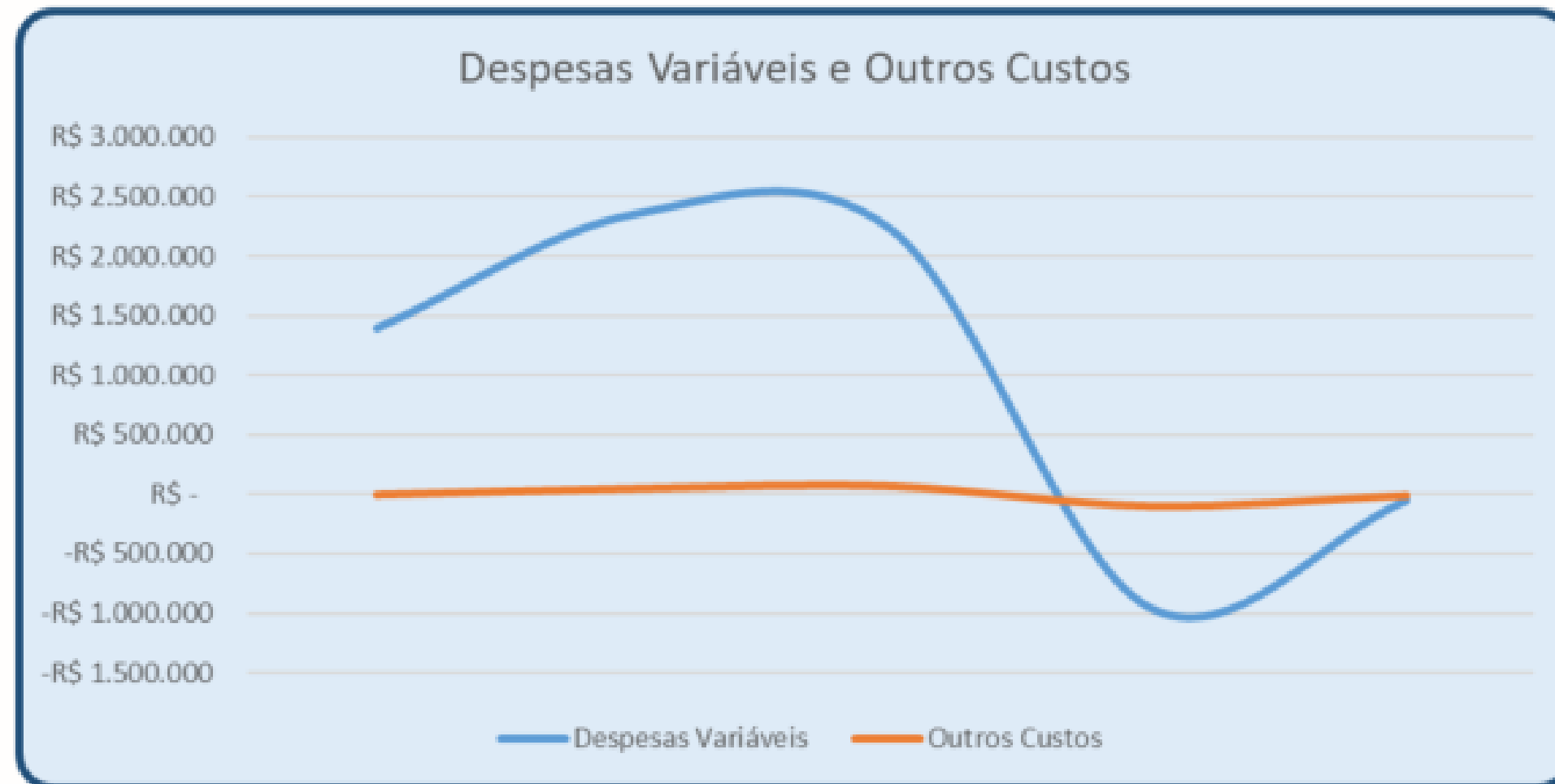
Custo da Mercadoria Vendida

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24
CMV	R\$ 1.395.052	R\$ 2.403.664	R\$ 2.291.107	R\$ 1.038.936	R\$ 54.576
%/ Receita Bruta	64,00%	49,72%	47,13%	47,06%	44,60%



- O custo de maior importância registrado é o de matéria prima. Em Dezembro/2020 representou 64% da Receita Bruta, sendo reduzido a partir de Dezembro/21, oscilando abaixo dos 50%. Em janeiro/2024 representou 44% da Receita Bruta

Custo da Mercadoria Vendida - Matéria Prima e Outros Custos



- Do gráfico extrai-se a redução do percentual de custo afeto à matéria prima no período.

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24
CMV	R\$ 1.395.052	R\$ 2.403.664	R\$ 2.291.107	R\$ 1.038.936	R\$ 54.576
%/ Receita Bruta	64,00%	49,72%	47,13%	47,06%	44,60%
DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24
Despesas Variáveis	R\$ 1.392.544	R\$ 2.349.636	R\$ 2.217.508	-R\$ 946.852	-R\$ 50.807
Outros Custos	R\$ 2.508	R\$ 54.028	R\$ 73.599	-R\$ 92.084	-R\$ 3.769

Lucro Bruto

- A empresa é geradora de Lucro antes de computadas as despesas operacionais, extra operacionais. Em janeiro/2024 o Lucro Bruto ficou abaixo da média do ano de 2023 que apresentou R\$ 83.465 mil de média mensal.

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24
Lucro Bruto	R\$ 717.542	R\$ 2.223.372	R\$ 2.336.875	R\$ 1.001.580	R\$ 66.523

Despesas Operacionais

- As despesas operacionais atingiram seu ápice em Dezembro/2022, muito impactadas por salários e rescisões.
- No mês de Janeiro/2024, as despesas operacionais reduziram se comparadas com a média do ano de 2023 de R\$ 143.550 mil.

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24
Despesas Operacionais	R\$ 1.102.082	R\$ 2.896.132	R\$ 3.312.345	R\$ 1.722.599	R\$ 64.365

Despesas Operacionais - Folha de Salários

- No mês de Janeiro/2024, as despesas operacionais com Folha de Pagamento (salários) também reduziram se comparadas com a média do ano de 2023 de R\$ 99.202 mil.

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24
Folha de Salários	R\$ 732.008	R\$ 2.027.806	R\$ 2.311.770	R\$ 1.190.421	R\$ 38.859

Resultado Extra-operacional

- A Recuperanda vem registrando como receitas *extra-operacionais* alguns aportes financeiros feitos na empresa, inclusive por intermédio de seus sócios;
- Igualmente foram registrados como despesas desta natureza *juros* incorridos pela remuneração deste capital tomado;
- A aquisição de maquinário e equipamentos também foi registrada desta forma;
- Sem adentrar à qualidade técnica destes registros, fato é que em dezembro/2023 já não se registraram mais aportes tão significativos quanto os anteriores;
- Em Janeiro/2024 foram considerados a Receita com Venda de Imobilizado com Receitas *extra-operacionais*.

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24
Resultado Extra operacional	-R\$ 268.689	R\$ 1.254.337	R\$ 1.044.799	-R\$ 478.762	R\$ 8.750
Receita	R\$ 1.087.128	R\$ 2.055.766	R\$ 3.171.929	R\$ 223.832	R\$ 8.750
Despesa	-R\$ 1.355.817	-R\$ 801.428	-R\$ 2.127.130	-R\$ 702.594	R\$ -

Resultado líquido

- A empresa gerou lucro expressivo em 2021. como já se viu, porém, graças a massivos aportes de capital realizados ao longo do ano.
- Estes aportes significam elevado custo de capital que dificulta sobremaneira a manutenção de liquidez em caixa.
- Isto explica, ao menos em parte, o pequeno lucro identificado em dezembro/2022 e o prejuízo verificado em 2023
- A empresa iniciou o ano de 2024 apresentando lucro.

DRE	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24
Lucro/Prejuízo	-R\$ 653.229	R\$ 581.577	R\$ 69.330	-R\$ 1.101.774	R\$ 10.907

Balanço- Contas do Ativo

- No período a Recuperanda não encaminhou balancetes extraídos do Livro Diário. Em reuniões realizadas foi enfatizada a urgente necessidade de envio de balancetes para fins de apuração da evolução patrimonial da empresa, o que se espera seja realizado para o próximo período de análise.



Balanço- Contas do Passivo

- No período a Recuperanda não encaminhou balancetes extraídos do Livro Diário. Em reuniões realizadas foi enfatizada a urgente necessidade de envio de balancetes para fins de apuração da evolução patrimonial da empresa, o que se espera seja realizado para o próximo período de análise.





MBPM

MALUCELLI BARBOSA
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial



GIOVANNA MACEDO

giovanna@mbpm.adv.br

OAB/PR 77.053



JÉSSICA BARBOSA

jessica@mbpm.adv.br

OAB/PR 76.433

MARINES ALIONÇO

CRC/PR 047447/o-0

www.mbpm.adv.br

